

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2019.

ATA Nº. 49/2019

Ao décimo sexto dia do mês de julho de dois mil e dezenove, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Edimar Gomes Filho e Secretariado pelo vereador Helvécio Alves Badaró. Presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias Antônio Martins Neto, André de Lima, Diones Carlos de Campos, Élio José Janoni, Fernando V. Peppes, Luiz Carlos Amâncio, Rafael A. Hannouche, e Sebastião Lucri. Ausentes os vereadores: Gilmar José Lavorato, Ismar Medeiros da Nóbrega e Raphael Dias Sampaio, sem justificativas. Havendo quórum regimental a presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 48/2019, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e com dispensa de leitura pelo plenário. No Expediente foi lido o Ofício nº. 227/19 Resposta de Pedido de Informação dos vereadores Raphael Dias Sampaio e Fernando V. Peppes. No Pequeno Expediente usaram a palavra os vereadores: Luiz Carlos Amâncio e Fernando V. Peppes Neto e no Grande Expediente usou da palavra o vereador: Luiz Carlos Amâncio. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei 368/19 – Executivo Municipal** que autoriza o executivo municipal a alterar a Lei nº 74/17 de 28/08/2017 – Plano Plurianual 2018/2021. **Projeto de Lei 369/19 – Executivo Municipal** que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do município de Cornélio Procópio para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências, após apresentados, foram enviados às Comissões e ao Jurídico para elaboração de pareceres. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 043/19 – Executivo Municipal** que autoriza a Administração Pública Municipal a ceder temporariamente área de terras à COHAPAR e da outras providências, para o qual foi solicitada vista pelo vereador Élio José Janoni, sendo aprovada por unanimidade de votos. **REQUERIMENTOS: Protocolo 245/19 – Luiz C. Amâncio** que requer a fiscalização da calçada defronte ao Estádio Ubirajara Medeiro. **Protocolo 246/19 – Luiz C. Amâncio** que requer a fiscalização em terreno Público ao lado do Estádio Ubirajara Medeiro. Ambos aprovados por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES: Protocolo 239/19 – André de Lima** que indica a limpeza na parte interna do Centro Comunitário da Vila Santa Terezinha. **Protocolo 240/19 – André de Lima** que indica a limpeza da Praça Pública localizada na Rua das Caliandras no Jardim Panorama. **Protocolo 241/19 – Edimar Gomes Filho** que indica a pintura de quebra molas na Rua Abilon de Souza Naves – Jardim Bela Vista. **Protocolo 242/19 – Sebastião Lucri** que indica a instalação de Academia ao Ar Livre no Jardim Pérola. **Protocolo 243/19 – Sebastião Lucri** que indica a instalação de Parquinho Infantil no Jardim Pérola e no Conjunto Victor Dantas. **Protocolo 244/19 – Helvécio Alves Badaró** que indica a limpeza e a manutenção do Salão Comunitário do Mutirão I. **Protocolo 247/19 – Luiz Carlos Amâncio** que indica a retirada do pneu colocado para fins de propaganda na Av. Barão do Rio Branco, a 100 metros depois do Estádio Ubirajara Medeiros. **Protocolo 248/19 – Fernando V. Peppes e Raphael Dias Sampaio** que indica passagem de nível ligando as ruas Osório Aléx Martins no Jd. Beile Bergamasco com a Av. dos Cravos no Jd. Panorama. Todas as indicações foram lidas e enviadas ao Executivo para serem tomadas as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).*****